

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA SMPOG Nº 060/2024

Edição: 7161 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 27/12/2024
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SMPOG Nº 060/2024

Altera a Portaria SMPOG Nº 056/2023, que dispõe sobre a Atualização Cadastral dos Agentes Públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 112 da Lei Orgânica,
RESOLVE:

Art.1º – O caput do art. 4º da Portaria SMPOG Nº 056/2023, publicada no DOM de 15 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A Sugesp realizará campanhas de atualização cadastral, de caráter obrigatório, a cada 3 (três) anos. (...).”

Art.2º – O art. 8º da Portaria SMPOG Nº 056/2023 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 8º - (...).
Parágrafo único - Ficam dispensados da atualização cadastral obrigatória os agentes públicos admitidos no ano em que for realizada a atualização, sendo o cadastro considerado atualizado para todos os fins.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

 Voltar